



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 290, DE 19 DE JULHO DE 2021

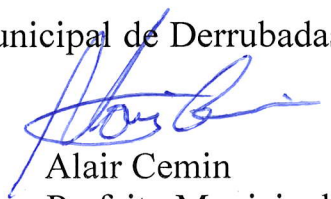
Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e requerimento da servidora,

C O N C E D E

À servidora municipal **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de licença, a contar de 27/07/2021 a 25/08/2021, para acompanhamento do tratamento de saúde de seus pais, que estão acometidos da doença de Alzheimer e encontram-se em cadeira de rodas, necessitando de acompanhamento em período integral para atendimento de suas necessidades básicas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de julho de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 19/07/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.